



IND 5826 /2015
INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em, 27/10/15

SUGERE AO PODER **EXECUTIVO** DO
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE,
A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
SAÚDE NO JARDINS MANGUEIRAL, NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO
SEBASTIÃO RA-XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Centro de Saúde no Jardins Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Jardins Mangueiral conta hoje com 8 mil residências construídas, com aproximadamente 30 mil moradores. Contudo, até o presente momento não dispõe desse tipo de equipamento público, o que obriga as famílias a recorrerem a outras localidades em busca de serviços básicos.

Desta forma, entende-se necessário a construção de um centro de saúde de forma aliviar a pressão nas outras unidades de saúde e atender a demanda daquele bairro.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SND Nº 5826 / 2015
Fis. Nº 01 - RA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SND Nº <u>5826</u> / <u>2015</u>
Fis. Nº <u>02</u> - <u>NA</u>